Rua América nº 200 - Parque São Benedito
Santa Isabel - SP - CEP.: 07500-000 - Tel.: (11) 4656-8151
E-mail: sec.ambiente.agropec@santaisabel.sp.gov.br

MEMORIAL DESCRITIVO

REFORMA PARCIAL DE DEPENDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E AGROPECUÁRIO

Local: Rua América, 200 – Bairro Parque São Benedito – Santa Isabel/SP

Obra: Reforma parcial de dependência da Secretaria

Responsável técnico: João Victor Ribeiro Buosi

Cargo: Secretário Municipal

1. OBJETO

O presente Memorial Descritivo tem por objeto estabelecer as condições e especificações técnicas para a execução de serviços de reforma parcial em uma das dependências da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Agropecuário do Município de Santa Isabel/SP, compreendendo serviços de demolição seletiva, instalação de divisórias, regularização e revestimento de pisos, pintura, recuperação de forros, adequações hidráulicas, instalações elétricas e de rede lógica, revisão da cobertura e limpeza final.

2. ESCOPO DOS SERVIÇOS

Os serviços deverão ser executados conforme as etapas descritas a seguir:

2.1. Serviços preliminares

Mobilização e organização inicial da equipe de execução, com isolamento e proteção dos pisos, esquadrias, mobiliário e equipamentos existentes, de modo a prevenir danos às áreas e aos bens não abrangidos pela reforma.

2.2. Demolição seletiva e remoção de piso

Execução da retirada e remoção do piso de madeira existente em uma das áreas da dependência objeto da reforma, visando à preparação da superfície para posterior regularização e instalação de novo revestimento.

2.3. Instalação de divisórias e esquadrias

Realização das marcações necessárias e instalação de painéis divisórios nas dimensões de 35 x 1.200 x 2.110 mm, em padrão Eucatex, cor Branco Max, conforme previsto no orçamento, incluindo os ajustes necessários à adequada instalação.

2.4. Regularização e revestimento de pisos

Execução da regularização da base do piso na área correspondente, seguida do assentamento de porcelanato e instalação dos respectivos rodapés, observando-se o nivelamento, o alinhamento e o acabamento das superfícies.

2.5. Recuperação do piso de madeira

Execução de lixamento, preparação da superfície e aplicação de verniz no piso de madeira existente, com a finalidade de recuperar o acabamento e conservar o revestimento mantido.

2.6. Serviços de pintura

Execução de pintura interna com tinta esmalte e pintura externa com tinta acrílica lavável, compreendendo a preparação das superfícies e a aplicação dos produtos necessários à obtenção de acabamento uniforme e compatível com as superfícies existentes.

2.7. Recuperação e pintura dos forros

Realização de limpeza, lixamento e preparação do forro de madeira para aplicação de verniz. Nos ambientes do banheiro e corredor, deverá ser executada pintura com esmalte branco, conforme especificação da proposta.

2.8. Tratamento do piso de ardósia

Execução de limpeza e preparação do piso de ardósia existente, seguida da aplicação de três demãos de resina, visando à recuperação e proteção do acabamento superficial.

Rua América nº 200 - Parque São Benedito
Santa Isabel - SP - CEP.: 07500-000 - Tel.: (11) 4656-8151
E-mail: sec.ambiente.agropec@santaisabel.sp.gov.br

2.9. Adequações hidráulicas

Execução de adequações nas instalações de água e esgoto da copa e do ponto de instalação do bebedouro, contemplando os ajustes necessários ao funcionamento adequado dos pontos atendidos.

2.10. Instalações elétricas e rede lógica

Execução de adequações dos pontos elétricos e lançamento de aproximadamente 30 (trinta) metros de cabeamento de rede lógica padrão CAT6, incluindo terminação, identificação, testes e certificação dos pontos e enlaces executados, conforme aplicável ao sistema instalado.

2.11. Revisão da cobertura

Realização de revisão do telhado e execução de pintura nas tabeiras, compreendendo os ajustes necessários à manutenção das condições de conservação e funcionamento da cobertura, dentro dos serviços previstos na proposta.

2.12. Limpeza final e entrega

Ao término dos serviços, deverá ser realizada a limpeza final e a organização dos ambientes reformados, com remoção dos resíduos gerados pela execução dos trabalhos e entrega das áreas em condições adequadas de utilização.

3. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

Os serviços deverão ser executados por profissionais com experiência compatível com as atividades previstas, observando-se as normas técnicas aplicáveis, as condições de segurança do trabalho e as orientações da Administração Municipal.

A execução deverá ser precedida da organização e proteção dos ambientes, mobiliários, equipamentos e instalações existentes. Eventuais danos decorrentes da execução deverão ser corrigidos pela contratada, sem prejuízo das demais responsabilidades contratuais.

Rua América nº 200 - Parque São Benedito
Santa Isabel - SP - CEP.: 07500-000 - Tel.: (11) 4656-8151
E-mail: sec.ambiente.agropec@santaisabel.sp.gov.br

As instalações elétricas, hidráulicas e de rede lógica deverão ser executadas de forma tecnicamente adequada, assegurando-se o funcionamento dos pontos atendidos e a compatibilidade com as instalações existentes.

Qualquer necessidade de execução de serviços não contemplados neste memorial ou na proposta deverá ser previamente submetida à avaliação e autorização da Administração Municipal, não sendo admitida a realização de serviços adicionais sem a correspondente autorização formal.

4. MATERIAIS E INSUMOS

A contratação está fundamentada em proposta de fornecimento de mão de obra. O fornecimento de materiais, insumos e consumíveis necessários à execução deverá observar as condições estabelecidas no instrumento de contratação e na proposta aprovada.

Deverão ser previamente definidos pela Administração os materiais e insumos a serem disponibilizados para a execução dos serviços, especialmente revestimentos, tintas, vernizes, resinas, divisórias, componentes hidráulicos, materiais elétricos e cabeamento de rede lógica.

5. FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO

A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Administração Municipal, a quem caberá verificar a conformidade dos trabalhos com o escopo contratado, a qualidade dos acabamentos e o funcionamento das instalações abrangidas.

Os serviços serão considerados concluídos após a execução integral das etapas contratadas, a correção de eventuais falhas identificadas pela fiscalização, a realização da limpeza final e a entrega dos ambientes em condições adequadas de utilização.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Rua América nº 200 - Parque São Benedito
Santa Isabel - SP - CEP.: 07500-000 - Tel.: (11) 4656-8151
E-mail: sec.ambiente.agropec@santaisabel.sp.gov.br

Os serviços deverão permanecer restritos ao escopo definido neste memorial e na proposta aprovada, observadas as condições estabelecidas pela Administração Municipal.

A execução deverá ocorrer de forma organizada, buscando reduzir interferências nas atividades administrativas da Secretaria e preservar as instalações e os bens existentes.

O presente Memorial Descritivo servirá de referência para a caracterização do objeto, a execução, a fiscalização e o recebimento dos serviços contratados.

Santa Isabel/SP, 21 de outubro de 2026 de 2026.

JOÃO VICTOR RIBEIRO BUOSI
Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Agropecuário